



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES- DPF/CAE/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 145909697/2026 - DPF/CAE/MT

Processo nº 08321.000483/2026-79

Órgão: Polícia Federal	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DPF/CAE/MT	
Responsável pela Demanda: Elaine Bertoldi	Matrículas PF/SIAPE: 19.243/1436866
E-mail: elaine.eb@pf.gov.br	Telefone: (65) 99971-0000

1. Identificação da demanda
Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres - MT, DPF EDER SPINOLA ROCHA. O evento acontecerá no auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavallhada, Cáceres - MT, 78216-900, no dia 02/06/2026, às 15h., com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.
2. Alinhamento ao PAC/PGC
Código no PGC DA UASG: 200374
3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
As cerimônias de posse dos Chefes das Delegacias e Superintendentes Regionais atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.
4. Quantidade a ser contratada
Fornecimento de coquetel com salgados e bebidas para 1 (dia) no período vespertino para 100 pessoas.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais
Dia: 02/06/2026 Horários: Início da solenidade 15h00min - Início do buffet: 16h - Com serviço de uma hora e trinta minutos.
6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: Elaine Bertoldi

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula PF: 19.243

Lotação: DPF/CAE/MT

Telefone: (65) 99971-0000

E-mail: elaine.eb@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto: Eder Spinola Rocha

Cargo: Delegado de Polícia Federal

Matrícula PF: 22.812

Lotação: DPF/CAE/MT

Telefone: (61) 98124-6528

E-mail: eder.esr@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cáceres-MT, 14 de maio de 2026.

Elaine Bertoldi

Eder Spinola Rocha

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao *Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, DPF* Fabrício Fernando Diogo Braga para ciência e deliberação.

Cáceres-MT, 14 de maio de 2026.

Elaine Bertoldi

Eder Spinola Rocha



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BERTOLDI, Agente Administrativo(a)**, em 14/05/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER SPINOLA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/05/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145909697&crc=19DA0E2C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145909697&crc=19DA0E2C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145909697&crc=19DA0E2C).

Código verificador: **145909697** e Código CRC: **19DA0E2C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/PF/MT

MAPA DE RISCOS Nº 145909698/2026-DPF/CAE/MT

Processo nº 08321.000483/2026-79

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 01		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Dimensionar erroneamente, para mais ou para menos, o quantitativo a ser adquirido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Coleta de informações a respeito da demanda considerando o número LIMITADO de lugares no auditório. O risco é muito baixo.	DPF/CAE/MT
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Acompanhar a execução da despesa	DPF/CAE/MT

RISCO 02		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Contratação intempestiva	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento dos trabalhos na CPL quanto aos prazos necessários.	SELOG/SR/PF/MT
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Designar outros servidores de apoio.	SELOG/SR/PF/MT

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

Elaine Bertoldi
Agente administrativo - mat. 19.243

Eder Spinola Rocha
Delegado de Polícia Federal - mat. 22.812
Chefe da DPF/CAE/MT



Documento assinado eletronicamente por **EDER SPINOLA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/05/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BERTOLDI, Agente Administrativo(a)**, em 14/05/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145909698&crc=D5844B07.
Código verificador: **145909698** e Código CRC: **D5844B07**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/CAE/MT

ESTUDO PRELIMINAR Nº 145909699/2026-DPF/CAE/MT

Processo nº 08321.000483/2026-79

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do processo: 08321.000483/2026-79
- 1.2. Área requisitante DPF/CAE/MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia da PF em Cáceres-Mato Grosso, DPF Eder Spinola Rocha;
- 2.2. O evento acontecerá no auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavahada, Cáceres - MT, 78216-900, no dia 02/06/2026, às 15h, com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados..

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. DPF/CAE/MT

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e durabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição;
- 4.2. O prazo de entrega dos bens será em 3 dias a contar do recebimento da nota de empenho e o serviço deve ser prestado no hall do auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavahada, Cáceres - MT, 78216-900.
- 4.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens;
- 4.4. O serviço deve ser prestado por empresa especializada na área de eventos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O valor estimado tem como base uma pesquisa de preços realizada com empresas que possuem experiência no mercado;
- 5.2. A solução adotada foi a dispensa de licitação, devido às características dos bens a serem adquiridos e valor estimado da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O objetivo da aquisição é o fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres-MT.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado total da contratação será estabelecido no Termo de Referência, no qual indicará o preço máximo aceitável de cada item a ser adquirido, de acordo com a pesquisa de preços realizada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não aplicável.

9. 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não existem contratações correlatas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. E considerando o que preceitua o Plano Estratégico da Polícia Federal 2024/2027, entendemos que tal contratação encontra-se inserida dentro do Objetivo Estratégico que tem como objetivo formar a polícia do futuro, moderna e inovadora.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a adotar os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, notadamente o disposto em seu Art. 5º, no que for aplicável.

11.2. É comum que as peças e insumos venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

12.2. As cerimônias de posse dos Superintendentes Regionais e Chefe de Delegacias Descentralizadas, atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

13. RESPONSÁVEIS

Elaine Bertoldi

Agente Administrativo - mat. 19.243
DPF/CAE/MT

Eder Spinola Rocha

Delegado de Polícia Federal - mat. 22.812



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BERTOLDI, Agente Administrativo(a)**, em 15/05/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER SPINOLA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/05/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145909699&crc=08ABDC1D.
Código verificador: **145909699** e Código CRC: **08ABDC1D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/CAE/MT

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 145909700/2026-DPF/CAE/MT

Processo nº 08321.000483/2026-79

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia da Polícia Federal em Cáceres-Mato Grosso, DPF Eder Spinola Rocha;

1.2. O evento acontecerá no auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavallhada, Cáceres - MT, 78216-900, no dia 02/06/2026, às 15h., com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>FORNECIMENTO DE <i>COQUETEL</i> PARA 100 PESSOAS, NO PERÍODO MATUTINO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTEs ITENS:</p> <p><u>Comida:</u></p> <p>03 tipos de salgados assados; 03 tipos de salgados fritos; Mini sanduíche natural; Pão de queijo; 03 tipos de bolos; Rosquinhas; Patê de frango com torradas; Salada de frutas;</p> <p><u>Bebidas:</u></p> <p>Água mineral; Cafê com e sem açúcar; 03 variedades de sucos; 02 variedades de refrigerantes (normal e zero).</p> <p><u>Serviços:</u></p> <p>Toalhas brancas; Copos de vidro; Guardanapos e copos descartáveis; Atendentes de buffet; 01 garçom.</p> <p>Entrega no local do evento: auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavallhada, Cáceres - MT, 78216-900</p>	01

- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de fornecimento de bens de consumo;
- 1.4. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;
- 1.5. O contrato terá vigência apenas até a realização do evento;
- 1.6. A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização da solenidade de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT decorre de diretriz institucional emanada da Direção-Geral da Polícia Federal, constituindo ato formal de apresentação da autoridade designada e de publicidade administrativa. Trata-se de evento oficial que integra o protocolo da Instituição, destinado a marcar o início do exercício da função e a reforçar a interlocução com as autoridades públicas, representantes de órgãos parceiros e demais convidados.

Considerando que a cerimônia contará com a presença de autoridades civis e militares, agentes públicos e integrantes da sociedade local, faz-se necessário oferecer coquetel aos participantes, como prática usual em eventos de natureza protocolar, garantindo adequada recepção e observância do padrão institucional esperado em solenidades da Polícia Federal.

A Delegacia da Polícia Federal em Cáceres não dispõe de contrato vigente que contemple serviços especializados de buffet, tampouco possui estrutura interna capaz de atender às demandas logísticas e operacionais de um evento dessa natureza. Em razão disso, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecimento do coquetel, incluindo alimentos, bebidas, materiais de apoio e equipe de atendimento.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar condições adequadas para a realização da solenidade, garantindo a formalidade, a organização e o alinhamento ao padrão institucional da Polícia Federal, nos termos das boas práticas administrativas e do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

3.1. A execução dos serviços será no município de Cáceres/MT, com fornecedores locais, ao custo estimado total de R\$ 10.000,00 considerada a contratação de baixo valor.;

3.2. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia;

3.3. É comumente sabido da pouca tradição das micros e pequenas empresas do interior participarem de licitação. E submeter uma contratação de serviço de baixo valor a um processo mais complexo aumentaria sobremaneira a probabilidade dessa contratação fracassar ou ser deserta;

3.4. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/21.

4. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Os serviços objetos deste Termo de Referência serão executados no hall e cozinha do auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavallhada, Cáceres - MT, 78216-900, Cáceres - MT;
- Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- O evento contará com 100 pessoas;

- A empresa a ser CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente no que tange às demandas dentro da especificação do objeto de contratação;
- O evento poderá ser cancelado em até 5 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de cancelamento fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- Os itens poderão ser alterados em até 2 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de alteração fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- A alteração prevista acima deverá observar o limite máximo de 25% do valor da ordem de serviço, para mais ou menos.

5. INDICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTOS) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

Gestão: 00001

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 3390.39.41

A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

6.1. A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

7. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS

7.1. As propostas das empresas seguem em anexo.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

9. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

9.1. Conforme Anexo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

10. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL DE MENOR VALOR, SE NECESSÁRIO

10.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

11. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA;

11.1. O serviço deverá ser prestado durante 01 dia, no auditório Fernando Peres de Farias, localizado na auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavallhada, Cáceres - MT, 78216-900- Centro, Cáceres - MT, no dia 02/06/2026. Início da solenidade 15h - Início do buffet: entre 16h e 17h30min - Com serviço de uma hora e trinta minutos.

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 10.000,00

13. DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

13.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

13.1.2.1. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

13.1.2.2. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

13.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

13.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

14.1. Aprovação e Autorização pelo chefe do SELOG e Ordenador de Despesas.

15. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES)

Cáceres-MT, 15 de maio de 2026.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

ELAINE BERTOLDI

AGENTE ADMINISTRATIVO

DPF/CAE/MT

Organizador do evento

EDER SPINOLA ROCHA

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/CAE/MT

Organizador do evento

DE ACORDO

EM: 15/05/2026

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

Escrivão de Polícia Federal

Chefe do SELOG/SR/PF/MT

AUTORIZO a contratação de empresa para fornecimento de coquetel na cerimônia de posse do Chefe da Delegacia da Polícia Federal em CACERES Barra do Garças, DPF Ricardo Santos de Souza, em Barra do Garças/MT, a ser realizada no dia 02/06/2026.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BERTOLDI, Agente Administrativo(a)**, em 15/05/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER SPINOLA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/05/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145909700&crc=8E0B5CA1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145909700&crc=8E0B5CA1).

Código verificador: **145909700** e Código CRC: **8E0B5CA1**.

Referência: Processo nº 08321.000483/2026-79

SEI nº 145909700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº XX/2026 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, (na data da assinatura).

A
SUPERINTENDENTE
REGIONAL DA
POLÍCIA
FEDERAL EM
MATO GROSSO, no
uso das atribuições
que lhe conferem o
Artigo 50, inciso V,
do Regimento
Interno da PF,
aprovado pela
Portaria nº
155/MJSP, de
27/09/2018,
publicada no DOU
de 17/10/2018,
alterada pela Portaria
265/MJSP, de
03/01/2023,
publicada no DOU
de 04/01/2023;

CONSIDERANDO a
necessidade de dar
cumprimento ao Art.
21, inciso III, da
Instrução Normativa
nº 05/2017 -
SLTI/MPDG, com
relação a designação
formal da equipe de
Planejamento da
Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres - MT, solicitado mediante Documento de Formalização da Demanda Nº 145909697/2026 - DPF/CAE/MT (145909697);

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
Elaine Bertoldi		elaine.eb@pf.gov.br	(65) 99971-0000
Eder Spinola Rocha		eder.esr@pf.gov.br	(61) 98124-6528

II. Integrantes Administrativos:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
Elaine Bertoldi		elaine.eb@pf.gov.br	(65) 99971-0000
Eder Spinola Rocha		eder.esr@pf.gov.br	(61) 98124-6528

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos e;

III - Termo de Referência

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º cabe aos integrantes requisitantes a elaboração do documento para formalização da demanda e do Termo de Referência.

§ 5º - Cabe a equipe de planejamento elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, e se necessário, indicar a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECEM que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS**, **Chefe de Setor**, em 15/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146110377&crc=7AF20B49.

Código verificador: **146110377** e Código CRC: **7AF20B49**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Coquetel de Posse do Chefe da DPF/CAE/MT**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08321.000483/2026-79**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Trata-se de Documento de Formalização da Demanda (145909697), que solicita contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres - MT.
2. Considerando a justificativa apresentada para a necessidade da aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda acima citado.
3. Considerando a necessidade de composição de Equipe de Planejamento para Contratação.
4. Considerando a Minuta de Portaria (146110377);
5. Encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para:
 - a) Autorização para a aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda (145909697);
 - b) Caso autorizado, autorização para início da fase de planejamento para contratação e publicação de portaria visando compor Equipe de Planejamento da Contratação.
7. Respeitosamente,

CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI

Agente Administrativo

Matrícula 12134

SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI**, Agente Administrativo(a), em 15/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146110650&crc=72FBA3DB.
Código verificador: **146110650** e Código CRC: **72FBA3DB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº 1207/2026 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, (na data da assinatura).

O
SUPERINTENDENTE
REGIONAL DA
POLÍCIA
FEDERAL EM
MATO GROSSO, no
uso das atribuições
que lhe conferem o
Artigo 50, inciso V,
do Regimento
Interno da PF,
aprovado pela
Portaria nº
155/MJSP, de
27/09/2018,
publicada no DOU
de 17/10/2018,
alterada pela Portaria
265/MJSP, de
03/01/2023,
publicada no DOU
de 04/01/2023;

CONSIDERANDO a
necessidade de dar
cumprimento ao Art.
21, inciso III, da
Instrução Normativa
nº 05/2017 -
SLTI/MPDG, com
relação a designação
formal da equipe de
Planejamento da
Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres - MT, solicitado mediante Documento de Formalização da Demanda Nº 145909697/2026 - DPF/CAE/MT (145909697);

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
Elaine Bertoldi		elaine.eb@pf.gov.br	(65) 99971-0000
Eder Spinola Rocha		eder.esr@pf.gov.br	(61) 98124-6528

II. Integrantes Administrativos:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
Elaine Bertoldi		elaine.eb@pf.gov.br	(65) 99971-0000
Eder Spinola Rocha		eder.esr@pf.gov.br	(61) 98124-6528

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos e;

III - Termo de Referência

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º cabe aos integrantes requisitantes a elaboração do documento para formalização da demanda e do Termo de Referência.

§ 5º - Cabe a equipe de planejamento elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, e se necessário, indicar a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELEECER que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, Superintendente Regional, em 15/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146116312&crc=10F3AE5F.

Código verificador: **146116312** e Código CRC: **10F3AE5F**.



Avenida Talhamares, 1.023 Bairro – Maracanãzinho
 CEP - 78.205-680 FONE - (65) 9.9677-9874
 CNPJ – 32.160.800.0001-66
 I.E - 141434740
 EMAIL - paoecia.002@gmail.com

DATA – 02 DE JUNHO – COM LOUÇAS
 09:00 HORAS

ORÇAMENTO- POLÍCIA FEDERAL

ITENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COFFEE BREAK COM: <ul style="list-style-type: none"> • 500 Salgados • 100 Sanduíches • 100 Pão de Queijo (ou mine chipa) • 3 Bolo Vilma (3 sabores) • 50 Mine Rosca Hungaras • 2 kg de Patê (beringela e frango) • 60 Torradas • 100 mine taças de Salada de frutas • 7 Refrigerantes de 2 lts • 12 Litros de Suco natural • 2 garrafas de Café • 7 lts de Água • Organização da mesa com Louças • Arranjo • Garçon 	100 pessoas	R\$ 48,00 por pessoa	R\$ 4.800,00
TOTAL			R\$ 4.800,00

DADOS BANCÁRIOS
 MATHEUS BARROS ATALA LTDA
 BANCO DO BRASIL

TRANSFERÊNCIA
 AG. 0184-8
 C/C. 59274-9



CÁCERES-MT, 19 DE MAIO DE 2026



Avenida Talhamares, 1.023 Bairro – Maracanãzinho
 CEP - 78.205-680 FONE - (65) 9.9677-9874
 CNPJ – 32.160.800.0001-66
 I.E - 141434740
 EMAIL - paoecia.002@gmail.com

DATA – 02 de Junho – SEM LOUÇAS

ORÇAMENTO- POLÍCIA FEDERAL

ITENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
COFFEE BREAK COM: <ul style="list-style-type: none"> • Salgados • Sanduíches • Pão de Queijo (mine chipa) • Bolo Vilma (3 sabores) • Mine Rosca Hungaras • Patê • Torradas • Salada de frutas • Refrigerantes • Suco • Café • Água • Organização da mesa com bandejas descartaveis • Talheres descartaveis • 100 copos Paulistinha • Arranjo • Garçon 	100 pessoas	R\$ 40,00 por pessoa	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

DADOS BANCÁRIOS
 MATHEUS BARROS ATALA LTDA
 BANCO DO BRASIL

TRANSFERÊNCIA
 AG. 0184-8
 C/C. 59274-9



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.160.800/0001-66 DUNS®: 920777985
Razão Social: MATHEUS BARROS ATALA LTDA
Nome Fantasia: PAO & CIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2026
Receita Municipal	Validade:	04/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 21/05/2026 14:13

CPF: 514.XXX.XXX-97 Nome: ELAINE BERTOLDI

Ass: _____

1 de 1



CNPJ:09.117.925.0001/91

Avenida Talhamares, nº1.160

CEP:78205730 – Bairro Santa Isabel

Alexandregarcia.festa@gmail.com

65-99944-5253- Alexandre Garcia

Coquetel no Forum

100 pessoas

Posse do novo delegado da Polícia Federal

Mesas de apoio com toalhas brancas, taças, travessas, guardanapos

Caixa térmica, gelo britado e gelo cubo.

Garçons

Suco de abacaxi com hortelã, Laranja e manga com gengibre, servido em suqueiras.

Coca cola, Coca Zero e Guaraná Antártica

Café com e sem açúcar.

Salgados:

Assados -Esfira de carne, trouxinha de frango, pão italiano, pão de queijo.

Fritos - Pastel de carne, quibe frito, bolinha de queijo, coxinha com farinha Panko.

Especiais – Pão com fermentação natural (Figo turco e castanhas/ Gorgonzola e nozes), para mini sanduiche natural. Caponatta de berinjela, terrine de damasco, tomatinho confitado e pasta de frango, Relisch de pepino.

Bolo de laranja

Valor do serviço descrito acima: R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Incluso impostos

Cáceres, 09 de maio de 2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.117.925/0001-91 DUNS®: 899170852
Razão Social: VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA
Nome Fantasia: VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/08/2023 (*)

Emitido em: 21/05/2026 14:12

CPF: 514.XXX.XXX-97 Nome: ELAINE BERTOLDI

Ass: _____

1 de 1

Cliente POLICIA FEDERAL

Endereço

Local dec LOCAL A DEFINIR

CPF/CNPJ

RG / IE

Fone: 65 99934-6459 ELAINE CERIMONIALISTA

DATA

07/05/26

COFFEE BREAK POSSE DE AUTORIDADE DA POLICIA FEDERAL




QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
100	COFFEE BREAK: sanduíche de pão sírio, empadão de carne seca, torta de frango bolos de: milho, cenoura e laranja salgados assados: pastel de ricota, croissant presunto e queijo, trouxinha de carne, pão de queijo salgados fritos: pastel de carne, bolinha de queijo, quibe patê de franco e antepasto de geleia de pimenta com cream cheese pão sírio e torradas salada de frutas	70,00	7.000,00
	BEBIDAS: café com e sem açúcar sucos de uva, laranja e goiaba Coca Cola, guaraná, Coca Zero		-
	ATENDIMENTO DO BUFFET: 3 garçons, guardanapos, copos descartáveis, lixeira com saco de lixo, produtos para limpeza de louças travessas, pegadores, jarras, cafeteiras, porta guardanapos.		-
	LOCAÇÃO		-
17	tampões redondos de 6 lugares	5,00	85,00
17	toalhas brancas redondas	15,00	255,00
17	mesas de plástico	4,00	68,00
102	cadeiras de ferro estilo tiffany brancas almofadadas	7,00	714,00
130	pratinhos	1,00	130,00
130	garfinhos	1,00	130,00
130	faquinhãs	1,00	130,00
130	taças lírio	1,00	130,00
1	arranjo para mesa do buffet	150,00	150,00
TOTAL ==>>>			8.792,00

DATA DEC	HORARIO
02/06/2026	07:00

COND. PAGTO: A VISTA (dinheiro ou cartão de débito)

A PRAZO NO CARTÃO

DEPOSITO EXCLUSIVAMENTE NAS CONTAS CORRENTES DA EMPRESA:

	AG: 0184-8 C/C: 21759-X		AG: 3293-0 C/C: 27270-1	PIX: 	CNPJ: 26.792.069/0001-99
--	----------------------------	---	----------------------------	--	--------------------------

DATA DECORAÇÃO e HORÁRIO Manuscrito (à Mão)

_____ / _____ / _____		h.....min
dia	mês	ano	horas minutos

assinatura cliente



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.792.069/0001-99 DUNS®: 913033965
Razão Social: MARLUCE PINHEIRO LIMA
Nome Fantasia: MAPILI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2027
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 31/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 24/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 30/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade: 02/01/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Emitido em: 21/05/2026 14:26

CPF: 514.XXX.XXX-97 Nome: ELAINE BERTOLDI

Ass: _____

1 de 1



PROPOSTA COMERCIAL

POSSE DE AUTORIDADES PF | PÚBLICO: 100 Pessoas | DATA: 02/06/26

1. SERVIÇO DE COQUETEL

STAFF:

01 CHEFF + 02 AJUDANTES;

01 GARÇOM;

MATERIAL DE APOIO:

MESA P/ COQUETEL;

TOALHA BRANCA;

SUPTES DE VIDROS (P/ SALGADOS);

TAÇAS DE VIDRO;

PRATINHOS E GARFINHOS (DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES);

JARAS DE VIDRO;

CARDÁPIO:

SALGADOS ASSADOS (**600 UNID.**): PÃO ITALIANO; EMPADINHAS, ESFIRA DE CARNE E PÃO DE QUEIJO;

SALGADOS FRITOS (**600 UNID**): PASTELZINHO, BOLINHA DE QUEIJO E COXINHA FRANGO;

SANDUÍCHE NATURAL (**150 UNID.**);

BOLO EM CUBOS (**200 UNID.**): COCO; CENOURA C/ CHOCOLATE E MILHO;

ROSQUINHAS DOCES (**200 UNID**);

PATÊ DE FRANGO COM TORRADAS (3KG + 300 UNID.);

SALADA DE FRUTAS (**12 L**);

BEBIDAS:

ÁGUA MINERAL;

CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR (**10 L**);

SUCO NATURAL (**40 L**): LARANJA, ACEROLA E MARACUJÁ;

COCA E GUARANÁ (NORMAL E ZERO) **50 L**.

INVESTIMENTO: _____ R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

01 ARRANJO FLORAL (MESA DO BUFFET): _____ R\$ 350,00 (NÃO INCLUSO)

ADRISSON DA SILVA CAMPOS
ACADÊMICO DE ARQUITETURA & URBANISMO - UNEMAT
RESPONSÁVEL

Serviços da Receita Federal

Entrar com gov.br

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 19.553.637/0001-33 Período 01/09/2005 a 21/05/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
4922.4996.316C.2467	Negativa	04/10/2022 - 10:52:35	02/04/2023	Expirada
7359.5B2C.0282.4242	Negativa	30/11/2021 - 14:49:00	29/05/2022	Expirada Prorrogada até 14/09/2022
D2B9.8FE8.BEE8.1261	Negativa	26/02/2020 - 18:09:21	24/08/2020	Expirada Prorrogada até 22/12/2020
75C3.50DE7F00.CD36	Negativa	27/08/2019 - 09:47:07	23/02/2020	Expirada
8E4A.4FC0.5773.DBF6	Negativa	24/09/2018 - 11:54:46	23/03/2019	Expirada

Exibir: 5 1-5 de 9 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) e ou Portaria Conjunta RFB Nº 6/2024 (DOU 10/05/2024).

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT

Assunto: **Justificativa**

Destino: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08321.000483/2026-79**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças/MT, a ser realizada em 24 de abril de 2026.

2. No que se refere à pesquisa de preços, as empresas apresentaram os orçamentos, conforme discriminados:

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)	Certidão
PÃO & CIA (Adriana)	32.160.800.0001/66	4.800,00	146208138
VIVERE	09.117.925.0001/91	8.500,00	146208376
A3 (Adrisson)	19.553.637/0001/33	8.700,00	146222430
MAPILI EVENTOS	26.792.069/0001-99	8.792,00	146220805

3. Ocorre que nem todas as empresas apresentaram validade quanto às certidões, conforme anexos.

4. Dessa forma, segue para análise , comprovada a tentativa de obtenção de maior competitividade.

Elaine Bertoldi

Agente Administrativo - mat. 19.243
DPF/CAE/MT

1. Ciente, e de acordo,

Eder Spinola Rocha

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAE/MT



Documento assinado eletronicamente por **EDER SPINOLA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/05/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BERTOLDI, Agente Administrativo(a)**, em 21/05/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146224757&crc=BF26C577.
Código verificador: **146224757** e Código CRC: **BF26C577**.

Referência: Processo nº 08321.000483/2026-79

SEI nº 146224757



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Coquetel de Posse do Chefe da DPF/CAE/MT - Justificativa**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08321.000483/2026-79**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT**

1. Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT, a ser realizada em 02 de junho de 2026.
2. Considerando o disposto no despacho DPF/CAE/MT (146224757).
3. Encaminhe-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para providências.

CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI

Agente Administrativo

Matrícula 12134

SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI, Agente Administrativo(a)**, em 21/05/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146228170&crc=06A3CFEF.
Código verificador: **146228170** e Código CRC: **06A3CFEF**.

CPF / CNPJ: **32.160.800/0001-66** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NGI3NjMzNmY0Mjc0ZDQxNGQ1YjBkYzE0YTRkZTdIN2I5NmY0YTUxZDFjMzVkOGIwY2E4NjI5MzlmZThkZTJjZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2026 09:40:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHEUS BARROS ATALA LTDA**
CNPJ: **32.160.800/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS BARROS ATALA LTDA
CNPJ: 32.160.800/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:58 do dia 22/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2026.

Código de controle da certidão: **0D6F.5D68.692D.1BE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.160.800/0001-66
Razão Social: MATHEUS BARROS ATALA LTDA
Endereço: AV TALHAMARES 1023 SALA A / MARACANAZINHO / CACERES / MT / 78205-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051318245304465525

Informação obtida em 22/05/2026 09:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS BARROS ATALA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.160.800/0001-66

Certidão n°: 49552006/2026

Expedição: 22/05/2026, às 09:41:31

Validade: 18/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS BARROS ATALA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.160.800/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES - DPF/CAE/MT

Informação nº 146238051/2026-DPF/CAE/MT

1. Trata-se de retificação de erro material constante do Despacho 146224757-DPF/CAE/MT.

Onde se lê:

“contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças/MT (...)”

Leia-se:

“contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT (...)”

2. Esclarece-se que o equívoco consistiu em mero erro material de redação, não havendo alteração do objeto, da finalidade do expediente, dos orçamentos apresentados ou dos demais atos praticados no processo.
3. Dê-se ciência da presente retificação, prosseguindo-se com os trâmites administrativos cabíveis.

Elaine Bertoldi

Agente Administrativo - mat. 19.243
DPF/CAE/MT

1. Ciente, e de acordo,

Eder Spinola Rocha

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAE/MT



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BERTOLDI, Agente Administrativo(a)**, em 22/05/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER SPINOLA ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146238051&crc=DF4CC944.
Código verificador: **146238051** e Código CRC: **DF4CC944**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 146242151/2026-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Ao

SELOG/SR/PF/MT

Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT, a ser realizada em 02 de junho de 2026.

Constam 4 orçamentos no processo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR	SEI
PÃO E CIA	32.160.800/0001-66	R\$ 4.800,00	146208124
MAPILI	26.792.069/0001-99	R\$ 7.000,00	146220584
VIVERE	09.117.925/0001-91	R\$ 8.500,00	146208407
A3	19.553.637/0001-33	R\$ 8.700,00	146222430

A Empresa com o menor valor conta com as certidões regulares 146234222.

Pelo pequeno valor e pela proximidade da data do evento, a contratação da demanda se derá por **dispensa de licitação direta com fornecedor, com base no Inciso II, Artigo 75 da Lei 14.133/2021.**

O processo foi instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda 145909697
- Estudo Preliminar da Contratação 145909699
- Mapa de Riscos 145909698
- Termo de Referência 145909700

Não consta autorização do Ordenador de Despesas, conforme exige o art. 3º do Decreto 10.193/19. Também falta aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente.

Segue para ciência da Chefia Imediata visando autorização das despesas e aprovação do TR pelo Superintendente Regional.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo 12.638
CPL/SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 22/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146242151&crc=93F6B9F9)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146242151&crc=93F6B9F9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146242151&crc=93F6B9F9).

Código verificador: **146242151** e Código CRC: **93F6B9F9**.

PORTARIA DG/PF Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no art. 36, *caput*, inciso V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; e tendo em vista o disposto na Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao servidor FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA, delegado de polícia federal, classe especial, matrícula SIAPE nº 1713409, no âmbito da unidade gestora 200374 (Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso – SR/PF/MT), na condição de ordenador de despesas titular, para:

- I - ordenar despesas;
- II - autorizar a aquisição, alienação, cessão, transferência e baixa de material;
- III - constituir comissões de recebimento de materiais e serviços;
- IV - autorizar o pagamento de ajuda de custo e transporte de bagagem;
- V - autorizar a celebração de contratos de locação de bens ou prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês;
- VI - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;
- VII - constituir comissões, designar pregoeiros e equipes de apoio para as licitações;

VIII - autorizar procedimentos de licitação, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações;

IX - praticar os demais atos relacionados ao procedimento licitatório;

X - ratificar atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, relativos à execução das ações orçamentárias consignadas às unidades gestoras de seus respectivos órgãos;

XI - firmar contratos e termos aditivos;

XII - celebrar convênios e contratos de repasses com entidades públicas, acordos, ajustes, termos de execução descentralizada e demais instrumentos congêneres;

XIII - gerenciar e controlar os registros de preços;

XIV - aplicar sanções a fornecedores e prestadores de serviços;

XV - autorizar a restituição de garantias contratuais;

XVI - autorizar a participação de servidores em congressos, conferências, seminários, cursos de formação, capacitação e outros eventos similares realizados no País, quando implicar ônus para a unidade gestora, observadas as determinações dos órgãos centrais; e

XVII - adotar os procedimentos necessários ao funcionamento da unidade gestora, relativos às atividades de gestão dos recursos humanos, tecnologia da informação, apoio administrativo, gestão documental, serviços gerais, transportes, segurança, patrimônio, licitações e gestão de contratos.

Art. 2º Com base na legislação vigente, ao ordenador de despesas também cabe:

I - gerir dotações orçamentárias e financeiras no limite das cotas orçamentárias concedidas à unidade;

II - firmar acordos de cooperação e convênios, sem transferência de recursos, com entidades de Direito Público e Privado, observada a legislação e os normativos em vigor;

III - criar grupos de trabalho e comissões para fins específicos;

IV - designar agentes de contratação;

V - emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade;

VI - autorizar contratações diretas;

VII - aplicar sanções a licitantes;

VIII - assinar edital de licitação;

IX - constituir comissão para apuração de processo de penalização; e

X - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica da União processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija parecer.

§ 1º O ordenador de despesas é responsável pela gestão dos recursos extracota disponibilizados à unidade gestora.

§ 2º A competência para emissão dos termos de dispensa e de inexigibilidade de que trata o inciso V deste artigo fica imediatamente subdelegada ao chefe do Setor de Administração e Logística.

Art. 3º A execução de recursos destinados a obras e serviços de engenharia deverá ser previamente autorizada pelo diretor de Administração e Logística.

Art. 4º Os processos relativos a acordos de cooperação e convênios devem ser tramitados conforme a Portaria DG/PF nº 18.709, de 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Ficam convalidados os atos porventura praticados.

Art. 6º Fica revogada a Portaria DG/PF nº 17.523, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar LEANDRO DOS SANTOS FONSECA para exercer a função de Coordenador Nacional de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais, código FCE 1.10.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar RAFAEL RAEF ROCHA para exercer a função de Assessor Técnico do Coordenador-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro da Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 2.10, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar a Delegada de Polícia Federal CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI para exercer a função de Coordenador de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, código FCE 1.13.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar a Delegada de Polícia Federal REGINA ALENCAR MACHADO DA SILVA para exercer a função de Coordenador-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, código FCE 1.13, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar o Delegado de Polícia Federal FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA para exercer a função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, código FCE 1.13.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar MARCUS VINICIUS DA SILVA DANTAS para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código CCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 2.013 - Dispensar GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA do encargo de substituto eventual da função de Coordenador-Geral de Fomento e Seleção de Projetos do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos da Secretaria Nacional do Consumidor, código FCE 1.13.

Nº 2.014 - Designar MURILO CANGUSSU CAVALCANTE para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador-Geral de Fomento e Seleção de Projetos do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos da Secretaria Nacional do Consumidor, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ANGELITA DA ROSA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar que se afastem do País, com ônus, os servidores CLAUDIO FICHTNER TORRES, Chefe da Divisão de Segurança do Gabinete do Ministro, no período de 6 a 13 de janeiro de 2025, inclusive trânsito, e NAIM FERREIRA LIMA, lotado na Divisão de Segurança do Gabinete do Ministro, no período de 7 a 13 de janeiro de 2025, inclusive trânsito, com o objetivo de acompanharem o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública na reunião do corpo diretivo da Executive Board do International Research Center "Worlds in Transitions (IRC-Transitions)", bem como de reuniões com autoridades do governo francês, do corpo diplomático e da adidância, em Paris, França (Processo nº 08001.005394/2024-70).

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 2.018 - Designar ANDRÉ LUIS DA COSTA E LEITE para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva, código CCE 1.17, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 2.019 - Designar AMANDA FREITAS DIAS para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, código CCE 1.14, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 2.020 - Designar LUANA QUITÉRIA MAGALHÃES HATSUMURA para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, código CCE 3.15, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar AMANDA DE NORONHA MONTEIRO ALVIM para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Análise Técnica do Gabinete da Secretaria-Executiva, código CCE 1.10, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP/PF Nº 4.291, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.021505/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a NEIDE DE AZEVEDO KNOSEL, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RICHARD HERBERT KNOSEL, aposentado no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 181695, do quadro de pessoal desta Polícia Federal, falecido em 27/09/2024, com fundamento no inc. I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com os arts. 217, I, 219, I, e art. 222, VII, "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de setembro de 2024 (data do óbito).

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIAS DGP/PF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08310.005904/2024-15, resolve:

Nº 4.292 DISPENSAR o Agente Administrativo JOSE DE RIBAMAR ATAIDE, matrícula PF nº 14.662, da função de Chefe do Núcleo de Material do Setor de Administração e Logística da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, código FCE 1.01.

Nº 4.293 DISPENSAR o Agente Administrativo ADELTON RIBAMAR ARAUJO SOARES, matrícula PF nº 12.507, da função de Chefe do Núcleo de Pagamento do Setor de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, código FCE 1.01.

Nº 4.294 DESIGNAR o Agente Administrativo ADELTON RIBAMAR ARAUJO SOARES, matrícula PF nº 12.507, para a função de Chefe do Núcleo de Material do Setor de Administração e Logística da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, código FCE 1.01.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIAS DGP/PF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08083.000847/2024-17, resolve:

Nº 4.297 DISPENSAR o Agente de Polícia Federal LEONARDO ALVES MACHADO, matrícula PF nº 16.794, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro/SP, código FCE 1.01.

Nº 4.298 DESIGNAR o Agente de Polícia Federal DIEGO FAGUNDES FERNANDES, matrícula PF nº 22.747, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro/SP, código FCE 1.01.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 4.302, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.041806/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a AMILTON MOREIRA DA SILVA, matrículas PF nº 11228 e SIAPE nº 1437719, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o Parecer AGU N.º JL -04, publicado no DOU nº 114-A, de 17/06/2020, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PARANHOS CALDERON



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.316.244-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/2008

NOME FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

FILIAÇÃO FAUSTO FERNANDO BRAGA

E MARISA DIOGO DE OLIVEIRA BRAGA

NATURALIDADE ANDRADAS -MG DATA DE NASCIMENTO 08/JUN/1979

DOC ORIGEM ANDRADAS -MG

ANDRADAS

CC: LV.B32 / FLS.124 / N.003604

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *OLAVO* Delegado Administrativo

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *FABRÍCIO*

B473-082008

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. CONTRATANTE

A **UNIÃO**, através da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso**, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baí, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902

2. OBJETO

Contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT, a ser realizada em 02 de junho de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As cerimônias de posse dos Chefes das Delegacias e Superintendentes Regionais atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

4. AMPARO LEGAL

A presente contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de pequeno valor anual.

Conforme determina a Lei 14.133/2021 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos da realização prévia de processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração de contratação sem a realização de processo licitatório quando objeto pleiteado se enquadra nos casos de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE.

Quanto a Dispensa, o Artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece algumas hipóteses, entre elas a de contratação que envolva valores **inferiores a R\$ 65.492,11** (Decreto 12.807/2025)..

5. DO VALOR

A contratação está estimada em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

6. RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, considero **DISPENSADA** a licitação para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT, uma que o valor está abaixo do limite estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Considerando a proximidade do evento e o baixo valor, a dispensa de licitação será direta com fornecedores locais.

Rafael Siqueira Telles de Souza Campos
Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

V – RATIFICAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, praticado pelo Escrivão de Polícia Federal, Rafael Siqueira Telles de Souza Campos, Chefe do Setor de Administração e Logística - SELOG/SR/PF/MT, para contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT, a ser realizada em 02 de junho de 2026.

Para a produção dos efeitos almejados, procedam-se aos demais trâmites conforme a tradição.

Fabício Fernando Diogo Braga
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 22/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS**, **Chefe de Setor**, em 22/05/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146244120&crc=7D254716.
Código verificador: **146244120** e Código CRC: **7D254716**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Dispensa de Licitação direta com fornecedor - Coquetel posse DPF/CAE/MT**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08321.000483/2026-79**

Interessado: **DPF/CAE/MT**

DESPACHO

Ciente da Informação nº **146242151/2026-CPL/SELOG/SR/PF/MT**.

Considerando que a aprovação do Termo de Referência são requisitos legais indispensáveis para continuidade do procedimento de contratação, e que haverá outros pontos de controle ao longo do processo, entende-se que o feito está apto a prosseguir.

Submetam-se os autos à Autoridade Competente para continuidade da instrução processual.

Rafael Siqueira Telles de Souza Campos

Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

DESPACHO

Ciente.

APROVO o Estudo Preliminar da Contratação **145909699** e o Termo de Referência **145909700**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022, e da Lei nº 14.133, de 2021.

AUTORIZO a contratação com fundamento no Decreto 10.193, de 2019 regulamentado pela Portaria SE/MJSP nº 77, de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e pela Portaria DG/PF nº 11.479, de 2020, âmbito da Polícia Federal, conforme delegação de competência prevista na Portaria DG/PF nº 39, de 20 de janeiro de 2025.

Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL/SELOG/SR/PF/MT) para prosseguimento da contratação.

Fabício Fernando Diogo Braga

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 22/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS**, **Chefe de Setor**, em 22/05/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146244402&crc=DF0C6294.

Código verificador: **146244402** e Código CRC: **DF0C6294**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2026



Última atualização 25/05/2026

Buscar no PNCP



Entrar

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Unidade compradora: 200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394494000136-1-000502/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia da Polícia Federal em Cáceres-Mato Grosso, DPF Eder Spinola Rocha

Informação complementar:

O evento acontecerá no auditório do Fórum Cível e Criminal de Cáceres-MT, localizado na R. da Maravilha, 257 - Cavallhada, Cáceres - MT, 78216-900, no dia 02/06/2026, às 15h., com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.800,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	1	R\$ 4.800,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



Voltar